

Ata da 2ª Sessão, da 2ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 18 de março de 2021.

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**
Vice-Presidente: **CARLOS BECKER**
Secretários: **CLAUDIOMIRO SCHUTZ**
MARIA ISOLDI SCHAFFER

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Claudiomiro Schutz, Eliezer Dal Pont (Titi), Evandro Perin, Maria Isoldi Schaffer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier e Waner Xavier da Silva. Às dezoito horas, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Ordinária e em cumprimento à disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Mauro Celso. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de março de 2021, ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa Diretora. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Correspondências do Executivo: Leitura da Mensagem nº 014/2021, do Executivo Municipal, protocolada sob o nº 033/2021, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, “Que visa alterar o Anexo I da Lei Complementar nº 118/2006, de 27 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano”. Sendo este projeto encaminhado às Comissões Técnicas Reunidas para análise e parecer. Correspondências de Terceiros: Leitura do Ofício nº 014/2021, da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Foz do Iguaçu, protocolado sob o nº 034/2021, sendo colocado a disposição dos Vereadores na Secretaria desta Casa. Proposição dos Vereadores: Leitura do Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação; Finanças e

Orçamento; Indústria, Comércio e Turismo, ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, sendo este projeto incluso na Ordem do Dia desta Sessão para 1ª. Discussão e Votação. Leitura da Indicação nº 18/2021, de autoria do Vereador Eliezer Dal Pont (TITI), que indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine às Secretarias Municipais de: Administração; Planejamento; Educação; Saúde; Obras e de Agricultura e Meio Ambiente, a realização de estudos para revisão, reestruturação e/ou apresentação de um novo Plano de Carreiras, Cargos e Salários para os Servidores Públicos Municipais, tendo como objetivo principal melhorar os vencimentos, permitindo ao servidor enxergar a trajetória que tem pela frente, em termos de evolução salarial e sua perspectiva de carreira, sendo que é de conhecimento de todos que grande parcela dos servidores do município se encontram com os seus salários defasados, sendo determinado pelo Senhor Presidente que se encaminhe esta Indicação a quem de direito. Em seguida o senhor Presidente foi informado pelo 1º Secretário que não havia mais matérias no expediente desta sessão. Não havendo mais matérias o Senhor Presidente declarou aberto o Grande Expediente e concedeu a palavra aos líderes partidários que quisessem se manifestar, ninguém se pronunciando, declarou aberta a Palavra Livre, sendo informado que não havia Vereadores inscritos. Não havendo Vereadores(as) inscritos o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e solicitou ao 1º. Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta, assim seguindo: Leitura em 2ª. Discussão do Projeto de Lei nº 07/2021, encaminhado pela Mensagem do Executivo Municipal nº 008/2021, “Que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei 1.896/2020, LOA – Lei Orçamentária Anual para 2021, no valor de R\$ 1.087.010,13 (Um milhão, oitenta e sete mil e dez reais e treze centavos)”. Colocado em discussão, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 07/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter recebido emendas e nem recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª. Discussão e Votação, sendo determinado o seu encaminhamento a Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª. Discussão do Projeto de Lei nº 08/2021, encaminhado pela Mensagem do Executivo Municipal nº 011/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná a adquirir vacinas, para o enfrentamento do Coronavírus Covid-19 e dá outras providências”.

Colocado em discussão, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 08/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter recebido emendas e nem recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª. Discussão e Votação, sendo determinado o seu encaminhamento a Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª. Discussão do Projeto de Lei nº 09/2021, encaminhado pela Mensagem nº 012/2021, do Executivo Municipal, que “Institui o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de valorização dos profissionais da educação (CACs/FUNDEB) no âmbito do Município de Santa Terezinha de Itaipu e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 09/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter recebido emendas e nem recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª. Discussão e Votação, sendo determinado o seu encaminhamento a Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª. Discussão do Projeto de Lei nº 10/2021, encaminhado pela Mensagem nº 009/2021, do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial na Lei 1.896/2020, LOA – Lei Orçamentária Anual para 2021, no valor de R\$ 271.951,47 (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)”. Colocado em discussão, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 10/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter recebido emendas e nem recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª. Discussão e Votação, sendo determinado o seu encaminhamento a Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª. Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, encaminhado pela Mensagem Nº 010/2021, do Executivo Municipal, que “Altera a alíquota do item 17.08 da lista de serviços constante do artigo 285 da Lei Complementar municipal nº 088, de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências”. Colocado em discussão ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter recebido emendas e nem recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª. Discussão e Votação, sendo determinado o seu encaminhamento a Senhora

Prefeita para sanção. E leitura em 1ª. Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, encaminhado pela Mensagem Nº 013/2021, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de honorários de sucumbência aos Advogados Públicos e Procurador Geral do Município de Santa Terezinha de Itaipu, fixa critérios para o rateio desses valores e dá outras providências”. Colocado em Discussão, neste momento o Vereador Evandro Perin solicitou o uso da palavra e lhe sendo concedida se dirigiu até a tribuna, assim se pronunciando: “Disse que embora esse projeto tenha sido comentado entre os Vereadores(as) por ocasião da reunião das comissões, como também a convite da Presidência desta Casa, prontamente o Procurador do Município compareceu a esta Casa de Leis nesta data, momentos que antecedeu a esta sessão, oportunidade em que esclareceu as principais dúvidas dos Vereadores e Vereadoras, entendia que esse projeto ainda pairava algumas dúvidas, razão pela qual nesta sessão votaria contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, ressaltando que se sanadas as dúvidas poderia votar favorável a este projeto na próxima sessão, concluiu o Vereador Evandro Perin. Continuando em discussão, ninguém mais se manifestando, o Senhor Presidente colocou o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, sendo o mesmo aprovado por 5 (cinco) votos, tendo recebido 3 (três) votos contra. Votaram contrário os Vereadores Evandro Perin e Waner Xavier da Silva e a Vereadora Rosemeri Finatto. Seguindo em discussão e votação os artigos 2º, 3º, 4º 5º, 6º 7º, 8º, 9º e o artigo 10, sendo todos aprovados por 5 (cinco) votos, tendo cada artigo recebido 3 (três) votos contra. Votaram contra os Vereadores Evandro Perin e Waner Xavier da Silva e a Vereadora Rosemeri Finatto. Desta forma o Senhor Presidente considerou aprovado em todos os seus artigos por 5 X 3 votos o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, sendo o mesmo encaminhado à Ordem do Dia da próxima sessão para 2ª. Discussão e Votação. Neste momento o Senhor Presidente foi informado que não constavam mais matérias na Ordem do Dia. Não havendo mais matérias o Senhor Presidente declarou aberta a palavra em Explicações Pessoais, sendo informado que não havia Vereadores inscritos. Não havendo Vereadores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu aos funcionários desta Casa que deram suporte a esta sessão, bem como agradeceu a todos os Vereadores pela presença, no que solicitou a todos que após o término dessa sessão permanecessem nas dependências do Plenário para que em Comissões Técnicas Reunidas procedessem a

análise e designação relatoria ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, evitando assim novos deslocamentos dos Vereadores e funcionários em tempo de pandemia. A seguir o Senhor Presidente convidou a todos os Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23 de março de 2021, terça-feira, às 18 horas. Em seguida desejou boa noite a todos e declarou encerrada esta sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Pedro Nandi), Assessor Legislativo, resumi e a lavrei.